



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

**1. OBJETO**

1.1 O objeto deste Termo de Referência é a **“Contratação de empresa especializada para confecção de grades e portas de proteção visando cumprir a emenda impositiva 009/2021”**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	Grades de proteção 3,20 x 1,40	03	R\$ 1.120,00	R\$ 3.360,00
2.	Grades de proteção 1,70 x 1,40	01	R\$ 709,00	R\$ 709,00
3.	Grades de proteção 0,70 x 2,00	14	R\$ 408,58	R\$ 5.720,12
4.	Grades de proteção 2,30 x 0,80	01	R\$ 529,00	R\$ 529,00
5.	Portas pantográfica 1,50 x 2,20	02	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 12.518,12</b>	
<b>TOTAL POR EXTENSO</b>		<b>Doze mil quinhentos e dezoito reais e doze centavos</b>		

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1 Faz-se necessária a aquisição de grades de proteção para manter a segurança dos prédios onde estão situados os órgãos e entes da Administração Municipal, evitando, de tal forma, degradação ao patrimônio público.

3.2 Nesse sentido, visando cumprir a emenda impositiva 009/2021, para que o ambiente do C.M.E.I ERESMIRA DOS ANJOS FERREIRA, torne-se um ambiente mais seguro e confiável para com quem nele habita.

3.3 Ainda, visando acrescentar na estrutura do C.M.E.I ERESMIRA DOS ANJOS FERREIRA, possibilitando e deixando-a com uma infra-estrutura de melhor qualidade.

3.4 Assim sendo, a referida contratação possui amparo no art. ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.



---

### **3.5 DA PESQUISA DE PREÇOS**

**3.5.1** A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a **Portaria 322/2022**, sendo então orçamento de empresas do ramo e ata de registro de preços e ainda de editais.

**3.6** Justifica-se também que, o valor proposto é aquele que se mostra o mais vantajoso para os cofres da Administração, de acordo com os orçamentos apresentados junto a empresas do ramo (pesquisa de mercado).

### **4. DA ENTREGA DO OBJETO**

**4.1.** A proponente vencedora se obriga a entregar os materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento de emissão da AF - Autorização de Fornecimento.

**4.2.** A proponente vencedora se obriga a entregar os materiais em conformidade com a marca, preço, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

**4.3.** A empresa vencedora deverá comunicar à contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, qualquer motivo que impossibilite o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

### **5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1** O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela empresa vencedora.

**5.2** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

**5.3** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

---



**5.4** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.5** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**5.6** Para a efetivação do pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

## **6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**6.1** O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) meses, com inicio no dia ...../...../..... e termino no dia ...../...../.....,

**6.2** A aquisição, objeto deste Termo, será formalizada em contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas as condições para sua execução, os direitos e obrigações entre as partes e demais cláusulas necessárias e de acordo com os dispositivos normativos vigentes.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Constituem obrigações da Contratada de:

**7.2.** Observar o prazo entrega dos produtos;

**7.3.** Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE na execução do Contrato;

**7.4.** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

**7.5** Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar;

**7.6** Indicar formalmente preposto apto a representá-lo junto à contratante, que devera responder pela fiel execução do contrato;



---

**7.7** Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes a execução do objeto contratual;

**7.8** Reparar quaisquer danos diretamente causados a contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, propostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo, a responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento da execução dos serviços pela contratante.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO**

**8.1** Fica designado para atuar como fiscal do contrato, a **Sra. Jaqueline Dieli Moraes**, o qual ira acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

## **9. GESTÃO DO CONTRATO**

**9.1** Fica designado para atuar como gestor do contrato, após a assinatura da mesma, a **Sr. Maria Salete de Oliveira Volenkevicz**, a qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

---

**Maria Salete de Oliveira Volenkevicz**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

---